

[Handwritten signatures and initials] 1/3

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 10/2015

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: “Construção e Beneficiação de Campos de Jogos e Zonas Desportivas (Polidesportivo de Pousadas Vedras / Redinha)” – Proc. n.º 03/2015, no valor de € 63.610,75.-----

-----Aos 26 dias do mês de março do ano de 2015, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno, Oficial Público, nomeada por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO: Pedro Filipe da Silva Murtinho, casado, residente na Urbanização Quinta do Barroso, Lote 57, 3150-292, Condeixa - a - Nova, Cartão de Cidadão número 11125557 0ZZ3, válido até 24 de julho de 2018, que intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, nos termos do artigo 41.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, conforme despacho do Presidente da Câmara de designação de Vice-Presidente datado de 17 de outubro de 2014, ao abrigo do n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.-----

-----SEGUNDO: Victor Manuel de Jesus Martins, natural da freguesia de Abiul, concelho de Pombal, portador do Cartão de Cidadão número 06481665 6ZZ3, válido até 07 de maio de 2017, que outorga em representação da firma Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., NIF 501 756 400, com sede em Carrascal, freguesia de Abiul, concelho de Pombal, titular do Alvará de Construção número 3092,

1 contendo, para efeitos do presente contrato, a 1.^a subcategoria, da 1.^a categoria,
2 classe 4;-----
3 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
4 certidão permanente, referente à matrícula número 501756400 da Conservatória
5 do Registo Comercial de Pombal, válida até 16 de janeiro de 2016, documento
6 que fica anexo a este instrumento;-----
7 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
8 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
9 cidadão, acima mencionado.-----
10 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----
11 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final do Júri, datado de 26 de fevereiro
12 de 2015, mediante prévia realização de concurso público e após o cumprimento
13 das respectivas formalidades legais, adjudicou por despacho datado do mesmo
14 dia e mês, à representada do segundo outorgante, a empreitada de “Construção e
15 Beneficiação de Campos de Jogos e Zonas Desportivas (Polidesportivo de
16 Pousadas Vedras / Redinha)” – Proc. n.º 03/2015, de acordo com a sua proposta
17 e respectiva lista de preços unitários, datada de 13 de fevereiro de 2015, em
18 conformidade com as cláusulas insertas no Programa de Concurso, Caderno de
19 Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram de base à
20 adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por
21 mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte
22 integrante;-----
23 -----2 - Que a adjudicação é feita pelo valor global de sessenta e três mil
24 seiscentos e dez euros e setenta e cinco cêntimos (€ 63.610,75), que não inclui
25 o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----

Handwritten signature and date: 2/3

- 1 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de cento e vinte (120)
- 2 dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da
- 3 consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a aprovação do
- 4 plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta última data
- 5 seja posterior;-----
- 6 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
- 7 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
- 8 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
- 9 contratual; -----
- 10 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
- 11 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
- 12 quadriénio 2015-2018 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
- 13 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
- 14 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
- 15 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
- 16 Caderno de Encargos;-----
- 17 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
- 18 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 04,
- 19 número 06, com o compromisso número 682/2015, por onde tem cabimento a
- 20 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
- 21 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
- 22 obrigação a que se refere;-----
- 23 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
- 24 Código dos Contratos Públicos; -----
- 25 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo

1 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----

2 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do
3 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
4 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----

5 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
6 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

7 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
8 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
9 legislação subsidiária. -----

10 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----

11 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
12 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
13 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
14 integrante e atrás citados.-----

15 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

16 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
17 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por
18 despacho do Presidente da Câmara, datado de 26 de fevereiro de 2015.-----

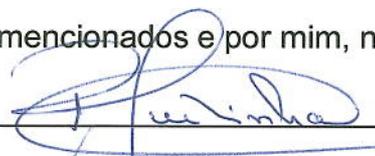
19 Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos, que
20 ficam arquivados:-----

21 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 01 de
22 dezembro de 2014, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
23 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em 19 de março de 2015,
24 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; A caução é
25 substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar, nos termos

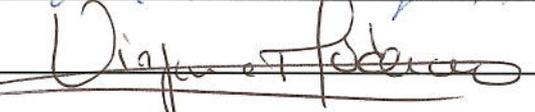
3/3
decur
✱

1 do n.º 3 do Artigo 88.º do CCP; Certificados do Registo Criminal dos seus
2 representantes com os números, Controlo CLPU/4.67622167/0119/144655 e
3 CLPU/4.15054954/0120/150107.-----

4 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
5 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
6 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
7 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

8 

9 *Leitor Manual para Hostias*

10 

11 Registado sob o n.º 10, em 26/03/2015.-----

12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

